



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 9/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL IFB
CAMPUS PLANALTINA 1º SEMESTRE DE 2023**

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação da lista de espera do Edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2023 para estudantes de cursos técnicos, presenciais, deste campus.

1 DA APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 A apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de estudantes convocados no Resultado Final ocorrerá no dia **20 de março de 2023 (segunda-feira)** a partir das 8h00 até as 12h ou das 14h às 17h, na sala 108, bloco 100, ao lado do Hall do refeitório. Na ocasião, já serão encaminhados (as) para os quartos.

1.2 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá comunicar até o dia 22 de março de 2023 às 16h via e-mail para Coordenação de Residência Estudantil (CDRE): cdre.cpla@ifb.edu.br e apresentar justificativa com documentos comprobatórios, se necessário.

1.3 No item 4, desta convocação, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

1.4 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

2 DA LISTA DE ESPERA

2.1 Os (as) estudantes que continuarem em Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 1º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante deferido (a) em lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB www.ifb.edu.br/planaltina

3 CONVOCAÇÃO

3.1. Feminino (adultas - 18 anos ou mais) do curso Subsequente: CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
221034230057	Lista de espera posição 1 - CONVOCADA

231034230038	Lista de espera posição 2- CONVOCADA
221034230032	Lista de espera posição 3 - CONVOCADA com condicionalidade*

*Entrar em contato com a equipe de Serviço Social para assinatura do termo de condicionalidade.

4.4 Feminino (adolescentes até 17 anos) dos cursos Integrado ou Subsequente:CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
231032600078	Lista de espera posição 1 - CONVOCADA
231032600031	Lista de espera posição 2- CONVOCADA
231032600015	Lista de espera posição 3-CONVOCADA
211032600077	Lista de espera posição 4-CONVOCADA
231032600061	Lista de espera posição 5-CONVOCADA
231032600059	Lista de espera posição 6-CONVOCADA

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:

UN	MATERIAL
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro

2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.

5 OBSERVAÇÕES:

5.1 O kit de higiene é de inteira responsabilidade estudantil;

5.2 É responsabilidade familiar disponibilizar de meios para contato com estudante. Os contatos da residência são: telefone: 61-21962664 ou e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br.

5.3 A manutenção da limpeza do quarto na Residência Estudantil é de responsabilidade coletiva de estudantes. Para isso, é indispensável, em conjunto com outros(as) residentes providenciar e estocar material como: vassoura, rodo, "pano de chão", sabão em pó, detergente, água sanitária, detergente, saco de lixo e outros.

documento assinado eletronicamente

Nilton Nélio Cometti

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 17/03/2023 13:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447683

Código de Autenticação: ff7eabd5fb

